

Decreto nº 022, de 20 de abril de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2016, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.758/2015.”

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.758/2015, art. 7º, I, a importância de R\$ 1.627.778,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00	2003	1	4.000,00
ÓRGÃO: 0004 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2008	1	10.000,00
ÓRGÃO: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2030	10	50.000,00
3.3.90.30.00	2035	10	10.000,00
4.4.90.52.00	1015	10	57.936,00
ÓRGÃO: 0008 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.			
UNIDADE: 0801 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00	2019	5	13.500,00
ÓRGÃO: 0009 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1030	5	1.200.842,00
ÓRGÃO: 1000 – SEC. MUN. DO TRAB. CIDAD. E ASS. SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)

3.3.90.30.00	2049	6	10.000,00
3.3.90.39.00	2029	1	4.000,00
4.4.90.51.00	1055	1	260.500,00
ÓRGÃO: 1300 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1301 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2059	1	7.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 1.627.778,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.758/2015, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	2003	1	100.000,00
3.3.90.39.00	2003	1	4.000,00
ÓRGÃO: 0004 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2012	1	50.000,00
3.3.90.39.00	2008	1	10.000,00
4.4.90.52.00	1040	5	100.000,00
ÓRGÃO: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2033	1	95.000,00
4.4.90.52.00	1016	10	22.936,00
ÓRGÃO: 0008 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.			
UNIDADE: 0801 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2019	1	13.500,00
4.4.90.51.00	1010	1	100.000,00
4.4.90.51.00	1012	5	370.000,00
4.4.90.51.00	1052	5	90.842,00
ÓRGÃO: 0009 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1030	1	40.000,00
4.4.90.51.00	1037	1	200.000,00
ÓRGÃO: 1000 – SEC. MUN. DO TRAB. CIDAD. E ASS. SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2049	6	10.000,00
3.3.90.39.00	2029	6	4.000,00
4.4.90.51.00	1036	1	5.000,00

4.4.90.51.00	1036	5	200.000,00
ÓRGÃO: 1300 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1301 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2059	1	5.000,00
3.3.90.39.00	2059	1	2.000,00
4.4.90.51.00	1046	5	150.000,00
ÓRGÃO: 0099 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
UNIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
9.9.99.99.99	1000	1	55.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 20 de abril de 2016.


RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal